

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 69

Fixa gratificação aos operadores de máquinas do SRM.

Assis Gabriel Bandeira, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná,

Considerando a grande procura que vem ocorrendo na região de operadores para máquinas rodoviárias;

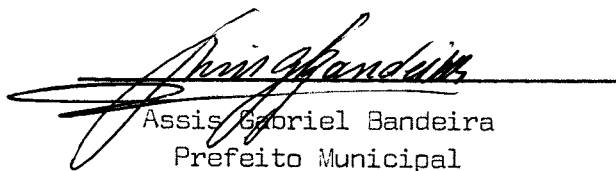
Considerando os altos vencimentos que estão sendo propostos aos operadores por firmas na região;

Considerando a necessidade de manter o ritmo de rendimento das máquinas do Serviço Rodoviário Municipal;

R E S O L V E:

Fixar como gratificações aos patroleiros, tratoristas e operadores de Pá-carregadeira, Cr\$2,00 (dois cruzeiros), por hora de efetivo serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos 31 dias do mês de janeiro de 1974.


Assis Gabriel Bandeira
Prefeito Municipal